

ATA Nº 6/2019 - CGCAS

(6ª Reunião de 2019 do Comitê Gestor da Carta de Serviços do 1º e 2º Graus do TRE/SE)

Primeiramente, registra-se a circunstância excepcional de a presente ata estar sendo elaborada e subscrita pela presidente substituta do Comitê Gestor da Carta de Serviços do 1º e 2º Graus (CGCAS) deste TRE/SE (membro representante da Secretaria Judiciária, Aline Serafim Leite dos Santos), com base nas anotações informais feitas para registro pessoal por ocasião da 6ª (sexta) reunião do CGCAS (14/03/2019), tendo em vista a impossibilidade de sua elaboração e lavratura na presente data por Luiz Ferreira Santos Júnior (Presidente na época da citada reunião), em virtude de sua apresentadoria efetivada pela Portaria TRE/SE 950/2019.

Tecido este breve esclarecimento, registra-se que foi realizada em 15 de agosto de 2019, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco CENAF, Lote 7, Variante 2 -, Aracaju/SE – 49081-000, a 6ª Reunião de 2019 do Comitê Gestor da Carta de Serviços do 1º e 2º Graus (CGCAS) deste TRE/SE.

Os membros componentes do Comitê Gestor da Carta de Serviços do 1º e 2º Graus (CGCAS) foram informados acerca da presente reunião mediante *e-mail* encaminhado ao endereço eletrônico **cgcas@tre-se.jus.br** em 14/08/2019 (às 10:38), no qual o então Presidente Luiz Ferreira Santos Júnior convidou os membros do CGCAS para referida reunião.

Na citada reunião, o então Presidente informou que iria entrar em contato no dia seguinte com o colega membro do CGCAS representante da Corregedoria Regional Eleitoral, José Anderson Santana Correia, a fim de obter informações acerca da minuta da Carta de Serviços de 1ª Grau, no sentido de confirmar se as sugestões de

alterações da referida Carta de Serviços anexada em 23/07/2019 por aquele (José Anderson) no SEI 0005671-94.2019.6.25.8000 (0729628) representavam as sugestões do Gabinete da Corregedoria em relação à atualização da Carta de Serviços do 1º Grau..

Em seguida, alguns membros do Comitê prestaram ao então Presidente diversas informações acerca do processo de revisão das Cartas de Serviços de 1º e 2º Graus. Após prestadas tais informações acerca do referido processo de revisão, ficou deliberado o seguinte.

***1ª deliberação do CGCAS:**

- O CGCAS deliberou que cada membro titular (ou, na sua ausência, o suplente) enviaria (até 20/08/2019) para a Presidência do CGCAS (através do e-mail cgcas@tre-se.jus.) arquivo no formato PDF extraído do PLONE-internet deste TRE/SE (Carta de Serviços do 2º Grau), contendo as minutas de informações relativas aos serviços prestados pelas unidades do TRE/SE que estavam sob suas responsabilidades, conforme deliberado em reuniões passadas (bem como nos termos de avocações de tarefas por iniciativas próprias, nos casos dos membros Iraci Chaves Silva Costa e Débora Cristina Silva dos Santos).

Em relação a tais minutas, o Comitê ressaltou a necessidade de padronização dos seguintes itens, mantidas eventuais peculiaridades das unidades:

- Locais/formas para se manifestar sobre o serviço** (indicação fixa, no mínimo, da Ouvidoria Eleitoral);
- Tratamento aos usuários** [indicação fixa, no mínimo, de “respeito, presteza e eficiência no atendimento aos usuários, utilizando linguagem cidadã (simples, clara, concisa, objetiva e suficiente)”];
- Condições de acessibilidade, limpeza e conforto:** (indicação fixa, no mínimo, de que se objetiva “respeitar a acessibilidade da melhor forma possível, conforme estrutura disponível no TRE/SE (rampas de acesso, elevadores e outros), bem como de que o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe possui um ambiente limpo e confortável”];

- **Forma de prestação do serviço:** (indicação fixa, no mínimo, de ser centralizada na Justiça Eleitoral).
- **Prioridades de atendimento** (indicação fixa, no mínimo, da prioridade relativa às pessoas com deficiência; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo e demais prioridades definidas na legislação.)

A servidora membro do Comitê representante da Ouvidoria (Vanda dos Santos Gois) comprometeu-se em enviar para o *e-mail* do Comitê os itens acima citados, com as respectivas especificações.

***2ª deliberação do CGCAS:**

- Em seguida, o Comitê deliberou que, após cumprida a deliberação acima, o então Presidente do CGCAS anexaria no SEI 0005671-94.2019.6.25.8000 as minutas contendo os dados relativos aos serviços prestados pelas unidades do TRE/SE e, em seguida, elaboraria Informações, no referido SEI, destinada aos Secretários, Gabinetes da Presidência, da Diretoria-Geral e da Corredoria Regional Eleitoral solicitando-lhes que, após contato com as subunidades vinculadas, informassem (também no SEI em comento) se ratificavam o teor das minutas anexadas, as quais serviriam de subsídio para a 3ª (terceira) versão da Carta de Serviços de 1º e 2º Graus deste Tribunal. Em caso de eventuais dissonâncias, o Presidente do CGCAS os Secretários, Gabinetes da Presidência, da Diretoria-Geral e da Corredoria Regional Eleitoral anexariam no SEI a minuta com o arquivo já alterado.

Após tais deliberações, a membro do Comitê representante da Secretaria Judiciária, Aline Serafim Leite dos Santos, registrou a necessidade de, logo após a aprovação oficial da 3ª (terceira) versão das Cartas de Serviços do 1º e 2º graus deste TRE/SE, serem elaboradas pelo Comitê minutas visando à alteração das Resoluções TRE/SE 114/2011 e 113/2013 (as quais instituíram/implantaram as Cartas de

Serviços ao Cidadão e de 2º Grau neste TRE), para adaptação dos serviços e tópicos das referidas resoluções à 3ª versão das Cartas de Serviços.

Da mesma forma, Aline registrou a necessidade de, logo após a aprovação oficial da 3ª (terceira) versão das Cartas de Serviços do 1º e 2º graus deste TRE/SE, ser alterado o formulário da “*Pesquisa de Satisfação do Cliente 2019*” (disponível no *site* do TRE atualmente no caminho https://docs.google.com/forms/d/1B21YTnhwE7DDzHJSLOEF1xKv8kmZFGWjflaYpgiooYY/viewform?edit_requested=true), para adaptação dos serviços indicados no referido formulário à 3ª versão das Cartas de Serviços.

Por fim, visando dar continuidade às atividades pertinentes à “*Pesquisa de Satisfação do Cliente 2019*”, o então Presidente, Luiz Ferreira, solicitou auxílio ao membro representante da Secretaria de Tecnologia da informação, Evandro Lima Nascimento, o qual lhe prestou orientações quanto ao uso de planilhas com formato .xlsx, para possibilitar ao Presidente o cálculo dos dados mensais da “*Pesquisa de Satisfação do Cliente 2019*” extraídos de planilha do CGCAS importada do *google drive* (conta: *cgcastrese@gmail.com/* senha: *confidencial a ser adquirida atualmente com Aline Serafim Leite dos Santos ou Débora Maria Barbosa do Nascimento e Aline Serafim Leite dos Santos*).

Prestado tal subsídio ao então Presidente do Comitê, foi encerrada a presente reunião.

* **Membros do CGCAS presentes:**

- Luiz Ferreira Santos Júnior (à época, titular)
- Vanda dos Santos Gois (titular)
- Aline Serafim Leite dos Santos (titular)
- Ricardo Loeser de Carvalho Filho (titular)
- Débora Maria Barbosa do Nascimento (titular)
- Evandro Lima Nascimento (titular)
- Iraci Chaves Silva Costa (suplente)

(Aline Serafim Leite dos Santos – Lavratura da Ata)